Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Lido na Sessão
Em: 16/10/18
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 / 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ART. 107 DA RESOLUÇÃO Nº 008/2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O **Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas,** Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, no uso das prerrogativas que me são concedidas pelo artigo 28, inciso I, alíneas "e" e "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, PROMULGO e mando que se PUBLIQUE a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O *caput* do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução nº 008/2016), passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 107. A Comissão Parlamentar de Inquérito destina-se a apurar irregularidade sobre fato determinado e por prazo certo, em matéria de interesse do Município, relacionada à Administração Direta e Indireta, e aos atos de entidades privadas com repercussão sobre o interesse público."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 15 de outubro de 2018.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas